



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

LEI N.º. 1038/2008

*Declara de utilidade pública o time de futebol
“Expressinho Futebol Clube de Antunes” e contém
outras providências.*

A Câmara Municipal de Igaratinga, MG, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a agremiação esportiva denominada “Expressinho Futebol Clube de Antunes”, estabelecido no distrito de Antunes, Município de Igaratinga, CNPJ 09.633.753/0001-09o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com objeto na manutenção da viatura do destacamento de Polícia Ambiental com jurisdição no Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 15 de dezembro de 2008.

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

